

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**

PORTARIA nº. 171/2021

Riacho da Cruz/RN, 23 de novembro de 2021.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
NOVOS MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE CULTURA – CMC,
DO MUNICÍPIO DE RIACHO DA
CRUZ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais e das que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 441//2020, datada de 24 julho de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam nomeados para constituir e compor o Conselho Municipal de Cultura – CMC, no município de Riacho da Cruz, os seguintes cidadãos e representantes dos seguimentos abaixo nomeados e específicos.

REPRESENTANTE DO GOVERNO:

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular

Clédina Mafaldo de Albuquerque Fernandes – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
CPF. 597.876.354-20
Endereço: Av Camila de Lellis, 178, Bairro Centro.
CEP: 59.820-000 | Riacho da Cruz/RN.

Suplente

Antonia Janaína Nobre de Albuquerque Ramos
CPF: 045.668.034-90
Endereço: Rua Francisco Delfino de Oliveira, 20, Bairro Centro
CEP: 59.820-000 | Riacho da Cruz/RN

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular

Raphaella Alexandre Cavalcante – Secretaria Municipal de Assistência Social
CPF. 065.978.484-03
Endereço: Rua Três de Julho, 61, Bairro Centro.
CEP: 59.820-000 | Riacho da Cruz/RN.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**

Suplente

Kalianna da Silva Pereira

CPF: 048.173.694-85

Endereço: Rua Manoel de Rêgo Leite, 137, Bairro Projeto Crescer

CEP: 59.820-000 | Riacho da Cruz/RN

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular

Gledson Antonio Dias de Oliveira – Secretário Municipal de Saúde

CPF: 314.257.394-15

Endereço: Rua Velho Darico, 40, Bairro Doze Anos.

CEP: 59.603-130 | Mossoró/RN.

Suplente

Sabina Christina da Costa Alencar

CPF: 029.171.214-24

Endereço: Rua 13 de Maio, 222, Bairro Centro

CEP: 59.820-000 | Riacho da Cruz/RN

Representante da Secretaria Municipal de Turismo:

Titular

Renata Maria Virgínio Nunes Rêgo – Secretária Municipal de Turismo

CPF: 457.512.693-49

Endereço: Avenida São Pedro, Bairro Centro

CEP: 59.820-000 | Riacho da Cruz/RN.

Suplente

Antonio Jaldesmar da Costa – Assessoria de Imprensa

CPF: 078.544.814-40

Endereço: Avenida Alto Boa Vista, nº 950, Bairro Centro.

CEP: 59.820-000 | Riacho da Cruz/RN.

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

Representante das Artes Cênicas (Teatro, Dança e Circo):

Titular

Maria Aparecida Cavalcante de Oliveira

CPF: 065.035.294-73

Endereço: Rua Gonçalo das Chagas, Bairro Centro

CEP: 59.820-000, Riacho da Cruz/RN

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**

Suplente

Francisca Itamara Soares Rêgo

CPF: 079.636.034-06

Endereço: Rua Alípio Fernandes de Oliveira, 91, Bairro projeto Crescer

CEP: 59.820-000 | Riacho da Cruz/RN

Representante do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas:

Titular

Antonia Ilza de Freitas

CPF: 399.619.404-822

Endereço: Rua Padre Carlos, 41, Centro.

CEP: 59.820-000 | Riacho da Cruz/RN.

Suplente

Cleanúbia Pinto Lucena

CPF: 018.858.334-31

Endereço: Avenida Camila de Léllis, 428, Centro.

CEP: 59.820-000 | Riacho da Cruz/RN.

Representante da Música Popular:

Titular

Antonio Clézio Fernandes Filgueira

CPF: 597.896.974-49

Endereço: Avenida Camila de Léllis, 178, Centro.

CEP: 59.820-000 | Riacho da Cruz/RN.

Suplente

Antonia Thalita Rocha Soares

CPF: 104.601.984-83

Endereço: Rua 7 de Setembro, Bairro Centro.

CEP: 59.820-000 | Riacho da Cruz/RN.

Representante das Associações Culturais de Riacho da Cruz:

Titular

Francisco Júnior Pereira Lima

CPF: 302.893.514-72

Endereço: Rua Manoel do Rêgo Leite, 193, Bairro Centro

CEP: 59.820-000 | Riacho da Cruz/RN

Suplente

Maria Lins Borges

CPF: 026.915.394-23

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**

Endereço: Rua Zeneida Régis de Paiva, 119, Bairro Acampamento II
CEP: 59.820-000 | Riacho da Cruz/RN.

Art. 2º. As funções da Comissão constituem-se em serviços públicos relevantes, não sendo remuneradas sob qualquer espécie ou forma.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2021.

PUBLIQUE-SE - CUMPRA – SE.

Riacho da Cruz/RN, 23 de novembro de 2021

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO
Prefeito Municipal